



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº142/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldemar Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto.....118
Portaria.....054

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 118 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, na Secretaria Municipal de Administração no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e na Secretaria Municipal de Finanças no valor de R\$ 197.305,26 (cento e noventa e sete mil trezentos e cinco reais e vinte e seis centavos) suplementar na Seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reduzido 038
01.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2004 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
FONTE:1.00.000 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reduzido 088

01.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2071 – MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-RECURSO CONV. EST
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
FONTE:1.24.000 160.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Reduzido 158
01.017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0005.2007 – CONTRIBUIÇÕES AO PASEP
3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
FONTE:1.00.000 197.305,26
TOTAL 363.305,26

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reduzido 040
01.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2004 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE:1.00.000 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reduzido 085
01.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2070 – MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR-RECURSO MUNICIPAL
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
FONTE:1.00.000 160.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Reduzido 116
01.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0002.2077 – MANUTENÇÃO, AMP., E CONST., DE VIAS VICINAIS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº142/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2017.

ANO I

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:1.80.502

197.305,26

TOTAL

363.305,26

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 22 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara – MS, 24 de agosto de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação dos membros para compor a Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, do Município de Água Clara/MS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - N O M E A R como membros da Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, do Município de Água Clara/MS, por um período de 01 (um) ano, os seguintes servidores:

DOS MÉDICOS:

Márcia Regina Gobbi Juliano

DA DIREÇÃO ADMINISTRATIVA:

Rondiney Ribeiro da Silva

Andréia Bento Gonçalves

DO SERVIÇO ARQUIVO MÉDICO:

Larine Batista

DOS ENFERMEIROS:

Benevenuta Alves

Artigo 2º - NOMEAR a Srª. Andréia Bento Gonçalves, para desempenhar a função de Secretário Executivo da Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 151/2014.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal